

The background of the page features a large, faded coat of arms of Bocaiuva, MG. It consists of a central shield with a sunburst at the top, a cross in the middle, and a small figure at the bottom right. The shield is flanked by two palm trees. Above the shield is a crown. Below the shield is a banner with the text 'BOCAIUVA - MG'. On the left side of the banner is the date '14-07' and on the right side is '1888'.

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE FORROS NO CENTRO CULTURAL**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços destinados à instalação, adequação e acabamento de forros no Centro Cultural, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços.

Os serviços compreendem o fornecimento e instalação de forro em fibra mineral, inclusive estrutura de fixação, nos ambientes do auditório, palco, mezanino e camarins, bem como a execução de forro em chapa de gesso acartonada, com espessura de 12,5 mm e fixação do tipo estruturada em perfil metálico, no foyer.

Também fazem parte do objeto a instalação de perfil tabica galvanizado para acabamento do forro de gesso, execução de sanca de gesso, locação, montagem e desmontagem de andaimes, remoção e reinstalação de luminárias, emassamento, aplicação de fundo selador acrílico, pintura e demais serviços complementares necessários à perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, especificações, quantitativos constantes da planilha orçamentária, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

2. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, equipamentos de acesso e meios auxiliares necessários à execução completa dos serviços.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com os sistemas especificados e atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis e às recomendações dos respectivos fabricantes.

A contratada deverá realizar previamente a conferência das condições existentes no local, verificando níveis, dimensões, interferências, instalações e demais elementos que possam influenciar a execução dos serviços.

Eventuais incompatibilidades, interferências ou condições não previstas deverão ser comunicadas à fiscalização antes da execução.

A execução deverá ser realizada de maneira a preservar os elementos existentes na edificação, especialmente instalações elétricas, luminárias, revestimentos, esquadrias, pisos, paredes e demais componentes que possam ser afetados durante os trabalhos.

3. FORRO EM FIBRA MINERAL

Será fornecido e instalado forro em fibra mineral para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação, nos ambientes do auditório, palco, mezanino e camarins, conforme os quantitativos, especificações e locais definidos em projeto e planilha orçamentária.

O sistema deverá ser constituído por forro acústico em fibra mineral com perfis tipo “T”, composto por placas com dimensões nominais de 625 × 625 mm, borda reta e acabamento com pintura antimoho, na cor definida em projeto ou pela fiscalização.

As placas deverão possuir classificação de resistência ao fogo Classe A, conforme documentação técnica e norma aplicável, e apresentar características adequadas às condições de utilização dos ambientes.

Considerando a aplicação do sistema nos ambientes do Centro Cultural, especialmente no auditório e palco, as placas deverão apresentar desempenho acústico compatível com a finalidade dos espaços, com Coeficiente de Absorção Sonora (NRC) entre 0,55 e 0,75 e Coeficiente de Atenuação Sonora (CAC) igual ou superior a 30 dB, conforme especificação da planilha orçamentária, comprovados por documentação técnica do fabricante ou ensaios aplicáveis.

O sistema deverá compreender as placas de fibra mineral e toda a estrutura de fixação, constituída por perfis principais e secundários tipo “T”, elementos de suspensão, acessórios, fixações e demais componentes necessários à completa instalação e ao perfeito acabamento do forro.

A estrutura deverá ser instalada de forma devidamente nivelada, alinhada e fixada, observando-se a modulação de 625 × 625 mm, as recomendações do fabricante, os detalhes construtivos e as condições existentes na edificação.

As placas deverão ser instaladas de maneira uniforme, sem folgas, desalinhamentos, deformações ou danos, garantindo adequado acabamento visual e desempenho do sistema.

Deverão ser realizados os recortes e ajustes necessários para compatibilização com luminárias, instalações elétricas, equipamentos, elementos de climatização e demais instalações existentes ou previstas.

No auditório e palco, a instalação deverá contribuir para o adequado desempenho acústico dos ambientes, auxiliando no controle da reverberação e na qualidade sonora dos espaços.

Nos camarins e mezanino, o sistema deverá ser executado de forma a garantir adequado acabamento, conforto acústico e compatibilidade com as demais instalações existentes ou previstas.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, acessórios, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução do sistema, incluindo transporte, montagem, cortes, ajustes, fixações e demais procedimentos necessários à perfeita instalação.

4. FORRO EM CHAPA DE GESSO ACARTONADA – FOYER

Será executado forro em chapa de gesso acartonada, espessura de 12,5 mm, com fixação do tipo estruturada em perfil metálico, exclusivamente no foyer, conforme os quantitativos, especificações e detalhes definidos em projeto e planilha orçamentária.

O sistema deverá ser constituído por chapas de gesso acartonado com espessura de 12,5 mm, fixadas em estrutura metálica adequada, devidamente dimensionada, nivelada, alinhada e fixada à estrutura existente.

As chapas deverão ser firmemente fixadas à estrutura metálica por meio de elementos apropriados, garantindo estabilidade, resistência e adequado acabamento da superfície.

As juntas entre as chapas deverão receber tratamento adequado, utilizando-se fita e massa específicas para o sistema de gesso acartonado, de modo a proporcionar superfície contínua, uniforme e sem fissuras aparentes.

Deverão ser executados todos os recortes, ajustes e arremates necessários para compatibilização do forro com luminárias, instalações elétricas, climatização, elementos estruturais, paredes e demais instalações existentes ou previstas no foyer.

O item de forro em chapa de gesso acartonada é considerado exclusive perfil tabica, sanca e moldura, uma vez que esses elementos são contemplados em itens específicos da planilha orçamentária.

A superfície final deverá apresentar perfeito nivelamento, alinhamento e acabamento, sem ondulações, deformações, fissuras, falhas nas juntas ou outras imperfeições que comprometam a qualidade do serviço.

5. PERFIL TABICA GALVANIZADO

Será fornecido e instalado perfil tabica galvanizado, tipo lisa, com acabamento em pintura, na cor branca, para forro em chapa de gesso acartonado, inclusive acessórios de fixação, no foyer, conforme os quantitativos e detalhes previstos em projeto e planilha orçamentária.

O perfil tabica será utilizado como elemento de acabamento perimetral do forro em chapa de gesso acartonado, proporcionando arremate adequado entre o forro e as paredes ou demais elementos construtivos.

Os perfis deverão ser novos, galvanizados, com acabamento em pintura na cor branca e compatíveis com o sistema de forro especificado.

A instalação deverá ser realizada de forma contínua, alinhada e nivelada, garantindo uniformidade e adequado acabamento.

Estão incluídos todos os acessórios e elementos de fixação necessários à perfeita instalação, bem como cortes, ajustes e arremates.

Não serão aceitos perfis com deformações, desalinhamentos, falhas de pintura, amassamentos ou demais imperfeições aparentes.

6. SANCA DE GESSO

Será executado acabamento para forro constituído por sanca de gesso montada na obra, no foyer, nos locais, dimensões e configurações indicados em projeto.

A sanca deverá ser executada com materiais compatíveis com o sistema de gesso, utilizando estrutura e elementos de sustentação adequados às características do acabamento.

A execução deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento, estabilidade e uniformidade das superfícies.

As juntas, encontros e pontos de fixação deverão receber tratamento adequado, de modo a proporcionar acabamento contínuo e sem fissuras aparentes.

Deverão ser realizados todos os cortes, ajustes e arremates necessários para integração da sanca com o forro, paredes, luminárias e demais elementos existentes.

Após a execução, a superfície deverá estar devidamente preparada para receber os serviços de emassamento, fundo selador e pintura previstos na planilha orçamentária.

7. LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR

Para possibilitar a execução dos serviços em altura, será realizada a locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre, composto por painéis com largura de 1,00 m a 1,50 m e altura nominal de 1,00 m, incluindo diagonais, barras de ligação, sapatas ou rodízios e demais componentes necessários à montagem.

Os equipamentos deverão apresentar condições adequadas de conservação, estabilidade e segurança e ser compatíveis com as características dos ambientes onde serão utilizados.

A locação deverá contemplar todos os componentes necessários ao sistema especificado, não sendo admitida a utilização de equipamentos inadequados ou em condições que comprometam a segurança da execução.

8. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME

A montagem e desmontagem dos andaimes tubulares tipo torre deverão ser realizadas por trabalhadores capacitados, observando-se as normas de segurança aplicáveis e as recomendações do fabricante.

A montagem deverá garantir estabilidade, nivelamento, segurança e condições adequadas para realização dos serviços de instalação e acabamento dos forros.

Após a conclusão dos serviços em cada área, os andaimes deverão ser desmontados de forma segura e organizada.

A movimentação dos equipamentos deverá ser realizada de maneira a evitar danos às instalações, revestimentos, pisos, paredes, forros e demais elementos existentes.

9. REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS

Quando necessário para a execução dos serviços, as luminárias existentes deverão ser cuidadosamente removidas e posteriormente reinstaladas em suas posições adequadas.

A remoção deverá ser realizada por profissional qualificado, tomando-se todas as precauções necessárias para evitar danos às luminárias, fiação, dispositivos de fixação e demais componentes elétricos.

Após a execução dos forros, as luminárias deverão ser reinstaladas, devidamente alinhadas, niveladas e fixadas.

Deverá ser preservada a integridade das instalações elétricas existentes, sendo vedada qualquer alteração ou intervenção não autorizada pela fiscalização.

Após a reinstalação, deverão ser realizadas as verificações necessárias para garantir o adequado funcionamento das luminárias.

10. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX

As superfícies de teto e forro de gesso destinadas à pintura deverão receber emassamento com massa látex, aplicação em teto, em duas demãos, com lixamento manual, conforme especificação da planilha orçamentária.

Antes da aplicação da massa, as superfícies deverão estar limpas, secas, firmes e livres de poeira, resíduos, partículas soltas ou quaisquer elementos que possam prejudicar a aderência.

A massa deverá ser aplicada em duas demãos, respeitando-se os intervalos e procedimentos recomendados pelo fabricante.

Após a secagem, deverá ser realizado lixamento manual para obtenção de superfície lisa, regular e uniforme.

Não serão aceitas superfícies com ondulações, marcas de ferramentas, falhas de preenchimento, fissuras ou outras imperfeições que comprometam o acabamento final.

11. FUNDO SELADOR ACRÍLICO

Após a preparação e o emassamento das superfícies, será aplicado fundo selador acrílico, com aplicação manual em teto, em uma demão, conforme especificação da planilha orçamentária.

A superfície deverá estar devidamente limpa, seca e preparada para receber o produto.

O selador deverá ser compatível com o substrato e com a tinta de acabamento, sendo aplicado conforme as recomendações do fabricante.

A aplicação deverá proporcionar cobertura uniforme e adequada preparação da superfície para recebimento da pintura.

12. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA

As superfícies devidamente preparadas receberão pintura látex acrílica standard, aplicada manualmente em teto, em duas demãos, conforme especificação da planilha orçamentária.

A tinta deverá ser apropriada para aplicação em ambientes internos e compatível com o sistema de preparação utilizado.

A aplicação deverá seguir as recomendações do fabricante quanto à diluição, condições de aplicação, intervalo entre demãos e demais procedimentos necessários.

A pintura deverá apresentar acabamento uniforme, cobertura adequada, sem manchas, escorrimientos, falhas, marcas de aplicação ou diferenças perceptíveis de tonalidade.

As superfícies deverão ser protegidas durante a execução para evitar respingos ou danos aos elementos existentes.

13. TRABALHOS EM ALTURA E SEGURANÇA

Considerando que o auditório apresenta pé-direito aproximado de 5,00 m, a contratada deverá providenciar todos os equipamentos e meios necessários à execução segura dos serviços em altura.

A utilização dos andaimes deverá observar as normas de segurança aplicáveis, bem como as orientações do fabricante.

Os equipamentos deverão ser montados sobre superfície adequada, permanecer estáveis e apresentar condições de uso durante todo o período de execução.

A contratada será integralmente responsável pela segurança de seus trabalhadores, devendo fornecer os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários à execução dos serviços.

14. COMPATIBILIZAÇÃO COM AS INSTALAÇÕES EXISTENTES

A execução dos forros deverá ser compatibilizada com as instalações elétricas, iluminação, climatização e demais sistemas existentes ou previstos nos ambientes.

Nenhuma instalação existente poderá ser removida, deslocada ou alterada sem autorização da fiscalização.

Os recortes necessários para luminárias, equipamentos e demais instalações deverão ser executados com precisão, evitando danos aos materiais e garantindo acabamento adequado.

As interferências identificadas durante a execução deverão ser comunicadas previamente à fiscalização.

15. LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá manter os ambientes organizados e livres de materiais e resíduos que possam prejudicar os trabalhos ou oferecer riscos.

Ao final dos serviços, deverá ser realizada limpeza completa dos ambientes, incluindo a remoção de resíduos, sobras de materiais, embalagens, poeira e demais detritos decorrentes da execução.

Os resíduos deverão ser acondicionados, transportados e destinados de acordo com a legislação aplicável.

16. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos de acordo com os quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, observando-se as unidades, critérios e composições estabelecidos na planilha orçamentária e no Termo de Referência.

A medição deverá considerar somente os serviços efetivamente executados, concluídos e aceitos pela fiscalização.

O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente medidos, após a conferência e aprovação pela fiscalização do contrato.

Não será admitido pagamento por serviços não executados ou executados em desacordo com as especificações.

17. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução;
- fornecer e utilizar adequadamente os equipamentos de acesso e segurança necessários;
- executar os serviços de acordo com os projetos, especificações e planilha orçamentária;

- garantir a qualidade e o perfeito acabamento dos serviços;
- reparar, às suas expensas, eventuais danos decorrentes da execução;
- manter o local de trabalho organizado e seguro;
- adotar todas as medidas necessárias à segurança dos trabalhadores e usuários da edificação;
- proteger os elementos existentes que possam ser danificados durante a execução;
- realizar a remoção e reinstalação das luminárias de forma adequada;
- realizar os testes e verificações necessários à perfeita conclusão dos serviços;
- manter os materiais armazenados adequadamente;
- atender às orientações e determinações da fiscalização.

18. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será realizada pelo Município, por profissional legalmente habilitado, a quem caberá acompanhar a execução, verificar a conformidade dos materiais e serviços, realizar as medições e registrar eventuais ocorrências.

A fiscalização poderá solicitar a substituição de materiais que estejam em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, danos ou qualidade inadequada.

A fiscalização não exime a contratada de sua responsabilidade pela execução dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados e pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados de forma a garantir a qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequado acabamento dos sistemas de forros instalados.

O forro em fibra mineral será executado exclusivamente nos ambientes do auditório, palco, mezanino e camarins, utilizando placas acústicas de 625 × 625 mm, borda reta, pintura antimfofo, Classe A, NRC entre 0,55 e 0,75 e CAC igual ou superior a 30 dB, incluindo a respectiva estrutura de fixação.

O forro em chapa de gesso acartonada será executado exclusivamente no foyer, utilizando chapas de 12,5 mm, fixadas em estrutura metálica, sendo o item considerado exclusive perfil tabica, sanca e moldura, conforme composição da planilha orçamentária.

O perfil tabica será fornecido e instalado como item específico, sendo galvanizado, tipo lisa, com acabamento em pintura na cor branca, inclusive acessórios de fixação.

A sanca de gesso será executada como item específico, montada na obra e instalada nos locais previstos em projeto.

Os serviços de emassamento, aplicação de fundo selador e pintura deverão ser executados nas superfícies indicadas, garantindo acabamento final uniforme e adequado.

Os serviços de locação, montagem e desmontagem de andaimes deverão garantir os meios necessários à execução segura dos trabalhos em altura.

As luminárias existentes deverão ser removidas e reinstaladas quando necessário à execução dos serviços, preservando-se as instalações elétricas e garantindo-se seu perfeito funcionamento após a conclusão.

Ao final da execução, todos os ambientes deverão ser entregues limpos, organizados, sem resíduos e em perfeitas condições de utilização, com todos os serviços previstos devidamente concluídos.

Bocaiuva/MG, 18 de agosto de 2026.

